

NT: 140/2016
005: 164/2016

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA
DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 07/08/2016

LEI Nº 6.471

De 25 de Julho de 2016.

FICA DENOMINADA DE JOÃO FREITAS DE
BARROS, UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

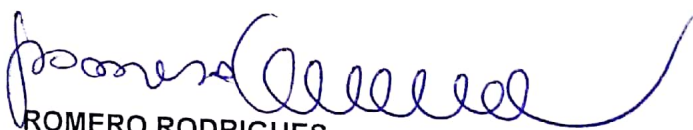
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO FREITAS DE BARROS, uma das novas
ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal